



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, segunda-feira, 16 de março de 2015	Ano IV Edição nº 34/2015	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

- Carteira de Identidade
 - CPF
 - Certidão de Casamento (se for o caso).
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - Atestado de idoneidade moral
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica
 - Título de eleitor
 - Carteira de trabalho
 - Cartão PIS/Pasep
 - Comprovante de Escolaridade
 - Comprovante de Residência
 - 02 fotos 3x4
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal do Paraná, aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze. (10/03/2015).

PORTARIAS

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 52/2.015

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, prefeito municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente PORTARIA:

CONSIDERANDO, a requisição do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contido no ofício de nº 61/2.015, visando instruir o procedimento preparatório MPPR-0050.15.000014-4 em:

SUSPENDER, preventivamente, com base do artigo 20 parágrafo único da Lei 8.429/92, o exercício de suas funções o médico DR. ÉZIO SOUSA BARBOSA, sem vencimentos, até a conclusão do inquérito policial.

Esta portaria entra em vigor imediatamente revogando-se disposições em contrário.

Determino a fixação da presente portaria no Hospital Municipal de Faxinal e nas UBS.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2.015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal de Faxinal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015 TESTE SELETIVO

SÚMULA: Convoca candidata aprovada no Teste Seletivo 001/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR:

A aprovada no Teste Seletivo Edital nº 001/2012, com Resultado Final publicado em 23 de outubro de 2012 e homologado em 02 de novembro de 2012, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F

Numero de inscrição	Nome	Classificação
500423	Andréia Mucial da Silva	28º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 11/03/2015 à 19/03/2015, munida dos seguintes documentos:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: Convoca aprovada em Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

A aprovada no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 001/2012, alterado pelo Decreto 5364/2012, divulgado pelo Edital de Resultado, publicado em 19 de julho de 2012, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: ENFERMEIRO SAMU 192

Numero de inscrição	Nome	Classificação
20004	Luciana Mansano	10º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 11/03/2015 à 19/03/2015, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Casamento (se for o caso);
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Atestado de idoneidade moral;
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Certificado de quitação militar (se for o caso);
 - Título de eleitor;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão PIS/Pasep;
 - Comprovante de escolaridade;
 - Registro no Conselho da Classe superior a 01(um) ano, curso de Socorrista ou experiência em Atendimento Pré-Hospitalar com no mínimo 06(seis) meses;
 - Comprovante de residência;
 - 02 fotos 3x4;
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze (10/03/2015).

ADILSON JOSE SILVA LINO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, segunda-feira, 16 de março de 2015		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.